



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 18/2014, de 09 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a renovação de Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria do Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima em Exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N° 21/14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 3 (três) anos, a autorização do funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria com carga horária total de 1.200 horas, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima.

Art. 2º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição.

Art. 3º O Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Antônio de Pinho Lima fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR